



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

ATA DA 8<sup>a</sup>  
SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 27 DE ABRIL DE 2022

1



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

**19ª LEGISLATURA. ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO. DIA 27 DE ABRIL DE 2022.** Presidente: Zé Neto Augusto. Secretárias: Margarida de Renato e Ozana Ferreira. Vereadores presentes: Xôxo, Evândia de Gessé, Gilberto Souza, Josimar de Maristela e Laura de Zé Vicente. Vereadores ausentes: Cipó, Michelle Fidelis e Renatinho Rodrigues. Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piranhas, Estado de Alagoas, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou esta a sua 8ª (oitava) Sessão Ordinária. Verificada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão, determinando ao Secretário proceder a **CHAMADA**, que foi respondida por todas às Senhoras Vereadoras e por todos os Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. **ATA**, foi lida, discutida e aprovada sem sofrer nenhuma emenda a da Sessão anterior. **EXPEDIENTE:** neste horário, o Senhor Presidente determinou a leitura dos seguintes documentos: Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que o autoriza a permuta e desafeta, bem imóvel (terreno) do Município de Piranhas, localizado na Rodovia AL-220, Distrito Piau, Piranhas/AL., por área particular, localizada na Avenida Antônio Rosa de Queiroz, s/n, Distrito Piau – Piranhas(AL), no atendimento do interesse público e dá outras providências. Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria da Vereadora Maria Ozana Ferreira da Silva, estabelecendo que em todos os Estabelecimentos de Ensino e Creches da Rede Municipal, haja Funcionários treinados a prestar serviços de primeiros socorros. Requerimento nº 002/2022, de autoria do Vereador Agilson Ferreira Barros, requerendo à Mesa Diretora, adotar os procedimentos necessários para o fiel cumprimento da determinação expressa no inciso III, do Artigo 56, do Regimento Interno desta Câmara. Indicações Nº 039 e 041/2022, de autorias da Vereadora Evândia Florêncio Monteiro Ventura. A primeira, sugere ao Senhor Prefeito, a recuperação, com piçarra, da estrada que dá acesso a Comunidade Ouricuri, neste Município. E a última, indica a mesma Autoridade, a construção de uma passarela sobre a rodovia AL-220, na altura da UBS do Distrito Piau. Em seguida, o Senhor Presidente facultou a palavra a Vereadora Evândia de Gessé, que agradeceu a proteção de Deus e de Nossa Senhora Aparecida. Agradeceu ainda ao Senhor Prefeito Tiago Freitas e seus Secretários, pelo eficiente trabalho que vem realizando neste



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

Município. Fez alusão a inauguração do CISP nesta cidade, destacando a presença do Desembargador Washington Luiz. Defendeu as proposições de sua autoria, reivindicando o habitual respaldo dos seus Colegas. Prosseguindo, o Senhor Presidente facultou a palavra ao Vereador Xôxo, que declinou seus agradecimentos a Deus pelo momento ora vivido. Relatou uma reunião realizada com o Senhor Mosart Amaral - Secretário de Transporte e Desenvolvimento Urbano do Estado de Alagoas, na qual foi pleiteada o asfalto da estrada do feijão, interligando o Distrito Piau ao Município de Inhapi, cujo pleito foi aprovado pelo Secretário, garantindo que irá adotar os procedimentos administrativos pertinentes, para que esta finalidade seja atendida. Agradeceu as ações desenvolvidas pelo Senhor Prefeito, entre elas o asfalto de diversas ruas, todavia, formulou apelo, para que diversas artérias do Distrito Piau, sejam beneficiadas com o asfalto e energia. Seguindo, o Senhor Presidente facultou a palavra a Vereadora Ozana Ferreira, que agradeceu a Deus por mais este momento e defendeu o Projeto de Lei nº 005/2022, de sua autoria, pleiteando o competente apoio dos seus Pares. Agradeceu ao Senhor Prefeito por tudo de bom que vem realizando em prol da população piranhense, ponderando sobre a construção da ciclovia em ação, solicitando o cuidado e o respeito dos Motoristas. Finalizando, o Senhor Presidente facultou a palavra a Vereadora Margarida de Renato, que apresentou sua gratidão e agradecimentos ao Senhor Prefeito e ao Desembargador Washington Luiz, pela inauguração do CISP, nesta cidade. Justificou a concessão do Título de Cidadão Honorário de Piranhas ao Senhor Mosart da Silva Amaral, e enalteceu a sua disponibilidade para o asfalto que liga a estrada do feijão ao Município de Inhapi. Parabenizou os Secretários do Município de Piranhas, extensivo ao Deputado Inácio Loiola, ao Governador do Estado de Alagoas e a Secretária de Estado da Cultura. Assegurou que Piranhas está mais linda e feliz. Não mais havendo Oradores inscritos, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, colocando em todas as suas discussões e votações, o Projeto de Lei nº 004/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que fora aprovado por unanimidade, a exemplo do Projeto de Lei nº 005/2022, de autoria da Vereadora Ozana Ferreira. Também foram unanimemente aprovados o Requerimento Nº 002/2022, de autoria do Vereador Xôxo e às Indicações nº 039 e 041/2022, de autoras da Vereadora Evândia de Gessé. Concluindo, o Senhor Presidente formulou convite aos Edis, para a entrega de Título



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

de Cidadão Honorário de Piranhas, ao Senhor Jogelson Domarques, que acontecerá às dez horas do dia 29 de abril corrente. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente ENCERROU A SESSÃO, marcando a próxima para o dia 04 de maio de dois mil e vinte e dois.